

Lei nº 756, de 03 de Abril de 2001.

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) na seguinte dotação:

01.04 - Secretaria Incl. Com. Agro Pecuária

04.18.269 - Implantação de Eletificação Rural.

4.110.00 Obras e Instalações R\$ 22.000,00

Art 2º - Para abertura do Crédito autorizado

no Artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações:

01.02.02.07.021.2005-3111.00	R\$ 5.000,00
01.03.07.06.30.174.2018-3120.00	R\$ 4.000,00
01.03.07.06.30.174.2018-3132.00	R\$ 1.000,00
01.04.04.14.080-2023-3120.00	R\$ 3.000,00
01.05.03.08.42.188.2035-3111.00	R\$ 5.000,00
01.05.06.08.48.021.2042-3120.00	R\$ 2.000,00
01.05.06.08.48.021.2042-3132.00	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 22.000,00

Art 3º - Revogado as disposições em contrário.

Art 4º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

São Sebastião da Bela Vista / MG, 04 de Abril 2024.

José Carlos Medeiros
Prefeito Municipal.